



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

698ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

11 de setembro de 2024

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a seiscentésima nonagésima oitava (698ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares, não pode comparecer devido a outros compromissos agendados. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Autorização prévia da FUNDEPAG, para atuar como Fundação de Apoio à CNEN, em observância à Instrução Normativa nº 2/2020, que disciplina o relacionamento da CNEN com as Fundações de Apoio. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.003174/2024-10 e conforme disposto no Art. 4º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifesta a prévia concordância com o pedido de autorização da Fundepag junto ao GAT-MEC/MCTI; e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

ITEM 2 - Solicitação de prorrogação das Bolsas BEA concedidas para a execução do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), conforme processo nº 01344.000252/2022-24. Foram analisados os relatórios de evolução de ambos os projetos, tendo sido aprovada a prorrogação das 2 (duas) Bolsas BEA, concedidas a Dra. Daisy Mary Marchezini dos Santos e Dr. Rogério Tadeu de Souza, no âmbito do Projeto "Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental", por mais um período 6 (seis) meses, a partir de 01/11/2024.

O presidente e os membros da Comissão Deliberativa agradeceram à FINEP, representada na presente sessão pelo conselheiro Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, pelo apoio imprescindível à CNEN, o qual possibilitou a participação de suas Unidades Técnico-Científicas nos Editais Pró-infra Expansão, Recuperação e Centros Temáticos em 2024.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 11/09/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 11/09/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 12/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 12/09/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 12/09/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2551215** e o código CRC **62387108**.